



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES INGRESSOS EM 2019

O Colegiado do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade estabelece e torna pública as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado e em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e das Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado), do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA. O presente Edital foi aprovado pelos Membros do Colegiado do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, em reunião realizada em 29 de agosto de 2018.

### **1. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO CANDIDATOS AO MESTRADO:**

- 1.1. Inscrições: 06.09.18 a 24.09.2018;
- 1.2. Homologação das Inscrições: 04.10.2018;
- 1.3. Recursos à Homologação das Inscrições: 08.10.2018;
- 1.4. Resultado dos Recursos à Homologação das Inscrições: 10.10.2018;
- 1.5. Resultados dos projetos dos candidatos(as) (1ª ETAPA, eliminatória e classificatória): 06.11.2018;
- 1.6. Recursos dos projetos - 1ª ETAPA: 07.11.2018;
- 1.7. Resultado dos recursos dos projetos – 1ª ETAPA: 13.11.2018;
- 1.8. Exame Escrito (2ª ETAPA, eliminatória e classificatória, exceto para candidatos estrangeiros\*): 20.11.2018;
- 1.9. Resultado 2ª. ETAPA: 27.11.2018;
- 1.10. Recursos para a 2ª ETAPA: 28.11.2018;
- 1.11. Resultado do(s) recurso(s) 2ª ETAPA: 03.12.2018;
- 1.12. Exame Oral - 3ª ETAPA eliminatória e classificatória: 05 a 07.12.2018;
- 1.13. Resultado do exame Oral - 3ª ETAPA: 11.12.2018;
- 1.14. Recurso do exame Oral - 3ª ETAPA: 12.12.2018;
- 1.15. Resultado do recurso do exame Oral - 3ª ETAPA: 14.12.2018;
- 1.16. Reunião do Colegiado para homologação do resultado final: 19.12.2018;
- 1.17. Resultado final: 21.12.2018.

\*Esta etapa avaliará o Memorial Descritivo, sem a necessidade da presença do candidato estrangeiro.

## **2. NÚMERO DE VAGAS:**

O número total de vagas será de 30 vagas, respeitando as Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012).

## **3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

Candidatos estrangeiros ver item 4.

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado do Pós-Cultura/UFBA serão realizadas exclusivamente de forma on-line, através de envio de documentos digitalizados e preenchimento de formulário disponível no SIPÓS - Sistema para Inscrição e Seleção de Candidatos à Pós-Graduação <https://sipos.ufba.br/poscult/2019.1>, de 06 de setembro a 24 de setembro de 2018.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 92,99 (Inscrição para Seleção Mestrado).

3.2. O preenchimento dos formulários é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a inclusão dos arquivos. Dados incompletos e/ou ausência de documentos obrigatórios implicará o indeferimento da inscrição e exclusão do processo seletivo.

3.3. Para a inscrição no processo seletivo do Pós-Cultura/UFBA, o candidato deverá digitalizar os documentos listados abaixo (em formato .pdf) e inseri-los na plataforma SIPÓS <https://sipos.ufba.br/poscult/2019.1>, preenchendo o formulário de inscrição on-line presente nesse link, seguindo as orientações ali contidas:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- d) Histórico Escolar da Graduação;
- e) Diploma de Graduação (frente e verso). Este documento poderá ser substituído por declarações de conclusão de curso assinadas pelos coordenadores dos cursos de origem. O(a)s candidato(a)s concluintes de curso de Graduação (último semestre do curso) deverão apresentar documento, emitido pela instituição de origem, que declare previsão de titulação até o período de matrícula no curso de Pós-Graduação. Para os egressos da UFBA, o candidato deverá ter em seu histórico escolar o registro de saída curricular, “cumpriu grade curricular”, “aguardando colação de grau” ou “graduado”, fornecido pelo Colegiado de graduação de origem. No caso de aprovação, será indispensável a entrega na data da pré-matrícula, da cópia do diploma ou do Certificado de colação de grau que comprova a conclusão do curso;
- f) *Currículo Lattes*, gerado na Plataforma LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Não é necessário enviar comprovantes de atividades;
- g) Comprovante de Pagamento do GRU (Guia de Recolhimento da União). Não serão considerados comprovante de agendamento;
- h) Projeto de pesquisa com a seguinte estrutura (máximo de 10 MB):
  - h.1) Folha de rosto contendo: Título; Nome Completo do(a) Candidato(a); Linha de Pesquisa; Local e Ano;
  - h.2) Resumo;
  - h.3) Objetivos;
  - h.4) Justificativa;
  - h.5) Procedimentos Metodológicos;
  - h.6) Referencial Teórico.

A formatação do texto segue a configuração padrão: Fonte Times New Roman ou equivalente, tamanho 12 e espaço 1,5.

Na contagem dos caracteres, não exceder a 20.000, considerando os espaços.

A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, respeitando-se sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha.

3.4 Para os(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva de vagas, além dos documentos indicados no item 3.3, serão exigidos os documentos abaixo elencados:

- a) Para os (as) candidatos(as) negros(as) e pardos(as): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo II deste Edital),(1/3 das vagas);
- b) Para candidatos (as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo II deste Edital), (01 vaga);
- c) Para candidatos (as) optantes da modalidade de reserva de vagas quilombola: apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo (01 vaga);
- d) Para candidatos (as) optantes da modalidade de reserva de vaga indígena: apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local (01 vaga);
- e) Para candidato (a) optante da modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade (01 vaga);

3.4.1 O Formulário de Autodeclaração (Anexo II deste Edital) deverá ser preenchido, assinado, digitalizado em pdf e enviado para o email [projetos.culturas@ufba.br](mailto:projetos.culturas@ufba.br) no período de inscrição deste processo seletivo, com o assunto “Formulário de Autodeclaração”.

3.4.2 Cópias dos documentos elencados no item 3.4, deverão ser enviadas no período da inscrição deste processo seletivo, em arquivo pdf para o email: [projetos.culturas@ufba.br](mailto:projetos.culturas@ufba.br), com o assunto “Documentos Vagas Reservadas”;

3.5. Para candidato (a) selecionado (a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é obrigatório, no momento da inscrição, apresentar cópia e original do laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, posteriormente deverá ser ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA;

#### **4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO – ALUNO ESTRANGEIRO**

Candidatos estrangeiros que possuem CPF (Cadastro de Pessoa Física) farão as inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado do Pós-Cultura/UFBA exclusivamente de forma on-line, através de envio de documentos digitalizados e preenchimento de formulário disponível no SIPÓS - Sistema para Inscrição e Seleção de Candidatos à Pós-Graduação <https://sipos.ufba.br/poscult/2019.1>, de 06 de setembro a 24 de setembro de 2018.

- 4.1.1. Candidatos estrangeiros que ainda não possuem CPF, e que desejem participar da seleção regular, não poderão realizar a inscrição pelo SIPÓS e deverão enviar para o email [projetos.culturas@ufba.br](mailto:projetos.culturas@ufba.br), até a data 24.09.2018, com o assunto “Candidato Estrangeiro”: ficha de inscrição preenchida e digitalizada, disponível no Anexo III deste Edital e cópias digitalizadas dos documentos descritos no item 4.3.

Os candidatos estrangeiros que não possuem CPF pagarão o boleto por meio do site, <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 92,99 (Inscrição para Seleção Mestrado).

4.2. O preenchimento dos formulários é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a inclusão dos arquivos. Dados incompletos e/ou ausência de documentos obrigatórios implicará o indeferimento da inscrição e exclusão do processo seletivo.

4.3. Para a inscrição no processo seletivo do Pós-Cultura/UFBA, o candidato deverá digitalizar os documentos listados abaixo (em formato .pdf) e inseri-los na plataforma SIPÓS <https://sipos.ufba.br/poscult/2019.1>, preenchendo o formulário de inscrição on-line presente nesse link, seguindo as orientações ali contidas :

- a) CPF, caso possua;
- b) Carteira de Identidade de Estrangeiro, caso possua. Anexar no campo “Cópia do RG”;
- c) Passaporte (folha de identificação);
- d) Histórico Escolar da Graduação;
- e) Diploma de Graduação (frente e verso). Este documento poderá ser substituído por declarações de conclusão de curso assinadas pelos coordenadores dos cursos de origem. O(a)s candidato(a)s concluintes de curso de Graduação (último semestre do curso) deverão apresentar documento, emitido pela instituição de origem, que declare previsão de titulação até o período de matrícula no curso de Pós-Graduação. Para os egressos da UFBA, o candidato deverá ter em seu histórico escolar o registro de saída curricular, “cumpriu grade curricular”, “aguardando colação de grau” ou “graduado”, fornecido pelo Colegiado de graduação de origem. No caso de aprovação, será indispensável a entrega na data da pré-matrícula, da cópia do diploma ou do Certificado de colação de grau que comprova a conclusão do curso;
- f) *Currículo Lattes*, gerado na Plataforma LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Não é necessário enviar comprovantes de atividades;
- g) Comprovante de Pagamento do GRU (Guia de Recolhimento da União). Não serão considerados Comprovante de Agendamento;
- h) Projeto de pesquisa em língua portuguesa com a seguinte estrutura (máximo de 10 MB):

- h.1.) Folha de rosto contendo: Título; Nome Completo do(a) Candidato(a); Linha de Pesquisa; Local e Ano;
- h.2.) Resumo;
- h.3) Objetivos;
- h.4) Justificativa;
- h.5) Procedimentos Metodológicos;
- h.6) Referencial Teórico.

Na contagem dos caracteres, não exceder a 20.000, considerando os espaços.

A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, respeitando-se sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha.

j) Memorial Descritivo, com até 20.000 caracteres (incluindo notas e referências), considerando os espaços, onde o(a) candidato(a) deverá apresentar as experiências profissionais e acadêmicas; exposição das razões da escolha do Programa, da Linha de Pesquisa e da temática.

A formatação do texto segue a configuração padrão: Fonte Times New Roman ou equivalente, tamanho 12 e espaço 1,5.

4.4. A data para realização efetiva da matrícula será divulgada posteriormente conforme o Calendário Acadêmico da UFBA.

4.5. Candidatos estrangeiros devem ter proficiência em língua portuguesa.

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

Candidatos estrangeiros ver item 6.

5.1. O prazo para encaminhamento de pedidos de recursos referentes à homologação de inscrição encerra-se na data 08.10.2018. As solicitações de recursos devem ser enviadas para o endereço eletrônico [recursos.culturas@ufba.br](mailto:recursos.culturas@ufba.br), com o assunto “Recursos à Homologação das Inscrições” e os resultados serão publicadas no site do Programa. O candidato que tiver o pedido de recurso acatado terá seu nome incluído na lista de inscrições homologadas.

5.2. O processo de seleção regular do Mestrado será realizado em (03) três etapas, eliminatórias e/ou classificatórias.

5.3. Primeira Etapa (eliminatória e classificatória) consistirá no exame e avaliação pela Comissão de Seleção dos documentos de inscrição, *Currículo Lattes* e do projeto de pesquisa apresentados. Somente o(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira etapa passará à segunda etapa. A nota mínima para esta etapa é 7,0 (sete);

5.3.1. Recursos dos projetos - 1ª ETAPA: 07.11.2018, através do e-mail [recursos.culturas@ufba.br](mailto:recursos.culturas@ufba.br);

5.4. A Segunda Etapa (eliminatória e classificatória) consistirá em Exame Escrito, cujo objetivo é avaliar conhecimentos na área interdisciplinar e no campo da cultura. Somente o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na segunda etapa passará à terceira etapa. A nota mínima para esta etapa é 7,0 (sete);

5.4.1. Recursos para a 2ª ETAPA: 28.11.2018, através do e-mail [recursos.culturas@ufba.br](mailto:recursos.culturas@ufba.br);

Serão considerados critérios de avaliação do Exame Escrito: domínio da língua portuguesa, clareza na expressão das ideias, consistência teórica, capacidade do(a) candidato(a) de articular ideias com aquelas expressas no texto indicado e outros pertinentes à questão proposta, coerência textual;

5.5. A Terceira Etapa (eliminatória e classificatória) consistirá em Exame Oral cujo objetivo é avaliar conhecimentos na área interdisciplinar. Somente o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na terceira etapa serão classificados no resultado final. A nota mínima para esta etapa é 7,0 (sete);

- 5.6. Todos os candidatos aprovados no processo seletivo (incluindo os estrangeiros) serão submetidos à Prova de Idioma após o início do semestre letivo, em data a ser divulgada posteriormente. Para dispensa da prova de língua(s), o(a) candidato(a) deverá apresentar, juntamente com a documentação, certificado de proficiência (em papel timbrado e autenticado), emitido no máximo há 5 (cinco) anos por instituição credenciada, ou certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de Universidade Pública. Essa isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.
- 5.7. Recurso do exame Oral - 3ª ETAPA: 12.12.2018, através do e-mail [recursos.culturas@ufba.br](mailto:recursos.culturas@ufba.br);
- 5.8. As datas do processo seletivo estão detalhadas no item 1 deste Edital. Considera-se como horário final 23h59 do dia 24/09/2018.
- 5.9. Durante a realização das provas, não será permitido uso ou porte de telefone celular, tablets, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO: CANDIDATO (A) ESTRANGEIRO(A)**

- 6.1. A Primeira Etapa (eliminatória e classificatória) consistirá no exame e avaliação pela Comissão de Seleção dos documentos de inscrição e do projeto de pesquisa apresentados. Somente o(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira etapa passará à segunda etapa. A nota mínima para esta etapa é 7,0 (sete);
- 6.1.1. Recursos dos projetos - 1ª ETAPA: 07.11.2018, através do e-mail [recursos.culturas@ufba.br](mailto:recursos.culturas@ufba.br);
- 6.2. A Segunda Etapa (eliminatória e classificatória) consistirá na análise do Memorial. Somente o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na segunda etapa passará à terceira etapa. A nota mínima para esta etapa é 7,0 (sete);
- 6.2.1. Recursos para a 2ª ETAPA: 28.11.2018, através do e-mail [recursos.culturas@ufba.br](mailto:recursos.culturas@ufba.br);
- 6.2.2. A avaliação do Memorial levará em conta a trajetória acadêmica, de pesquisa e de atividades relacionadas ao objeto de pesquisa do(a) candidato(a) e sua adesão ao Programa.
- 6.3. A Terceira Etapa (eliminatória e classificatória) do processo seletivo será constituída de Exame Oral, Somente o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na terceira etapa serão classificados no resultado final. A nota mínima para esta etapa é 7,0 (sete).
- 6.3.1. Recurso do exame Oral - 3ª ETAPA: 12.12.2018, através do e-mail [recursos.culturas@ufba.br](mailto:recursos.culturas@ufba.br);
- 6.4. Todos os candidatos aprovados no processo seletivo (incluindo os estrangeiros) serão submetidos à Prova de Idioma após o início do semestre letivo, em data a ser divulgada posteriormente. Para dispensa da prova de língua(s), o(a) candidato(a) deverá apresentar, juntamente com a documentação, certificado de proficiência (em papel timbrado e autenticado), emitido no máximo há 5 (cinco) anos por instituição credenciada, ou certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto de Letras de Universidade Pública. Essa isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

## **7. EXAME DE PROJETO DE PESQUISA**

7.1. A avaliação do projeto de pesquisa no processo seletivo consistirá na análise dos seguintes aspectos:

7.1.1. Adequação da proposta às diretrizes multidisciplinares do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade; Relevância do tema; Clareza do objeto de estudo; Pertinência da metodologia, Consistência teórica; Atualidade e Viabilidade.

7.1.2. Projetos que não apresentarem pertinência à área de concentração do Pós-Cultura e Linha de Pesquisa indicada dos professores do Programa serão desclassificados.

## **8. EXAME ESCRITO**

8.1. O exame constará de questões relacionadas a temas pertinentes às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade. Para o desenvolvimento das questões, sugerimos a leitura da bibliografia, que será indicada através do site do PPG em Cultura e Sociedade.

8.2. Serão considerados critérios de avaliação do Exame Escrito: domínio da língua portuguesa, clareza na expressão das ideias, consistência teórica, capacidade do candidato de articular suas ideias com aquelas expressas nos textos indicados e outros pertinentes à questão proposta, coerência textual.

## **9. EXAME ORAL:**

9.1. O exame constará de arguição sobre o Projeto de Pesquisa, conhecimentos sobre o tema Cultura e Interdisciplinaridade/Multidisciplinaridade, bem como sobre a trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a);

9.2. Serão considerados critérios de avaliação do exame oral:

9.2.1. Domínio do conteúdo da proposta de investigação, envolvendo as articulações entre o problema da pesquisa, objetivos, metodologia, fontes e referencial teórico e trajetória acadêmica do(a) candidato(a).

## **10. PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (MESTRADO):**

10.1. Os exames de línguas estrangeiras no processo seletivo regular serão realizados sob responsabilidade do Núcleo Permanente de Extensão em Letras da UFBA (NUPEL) e será cobrado o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 e na data 25 de março de 2019;

10.2. O(s) exame(s) de idioma(s) é(são) obrigatório(s) para os candidato(a)s aprovado(a)s no processo seletivo. O(a)s candidato(a)s que não obtiverem a nota mínima deverão submeter-se a novo exame, no período de seis meses;

10.3. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) ao mestrado será solicitado que demonstre capacidade de compreensão em uma das seguintes línguas, excluindo-se sua língua materna: inglês, alemão, espanhol, francês ou italiano;

10.4. A Comissão de Seleção poderá dispensar o(a)s candidato(a)s que apresentarem, no ato da inscrição, cópia de documento comprobatório (autenticada e em papel

timbrado) de certificado de aprovação em exame de proficiência emitido, no máximo há 5 (cinco) anos, por instituição credenciada.

## **11. PRÉ-MATRÍCULA**

10.1. A data para a realização da pré-matrícula será divulgada junto com o Resultado Final da Seleção;

10.2. O(a) candidato(a) que não comparecer na data especificada para a pré-matrícula e/ou deixar de apresentar quaisquer dos documentos mencionados no item 10.4 será automaticamente excluído do processo seletivo;

10.3. No ato da pré-matrícula, o(a) candidato(a) que declinar da sua vaga deverá entregar ao Programa uma declaração assinada de desistência da vaga. O modelo do termo será divulgado junto com a grade de disciplinas para 2019.1;

10.4. No ato da pré-matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar original e cópia da seguinte documentação:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral (retirar no site do TSE) que será considerada válida com data de consulta não superior há 30 dias da data inicial das inscrições;
- d) Carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- e) Histórico Escolar da Graduação;
- f) Diploma de Graduação (frente e verso). Este documento poderá ser substituído por declarações de conclusão de curso assinadas pelos coordenadores dos cursos de origem. O(a)s candidato(a)s concluintes de curso de Graduação (último semestre do curso) deverão apresentar documento, emitido pela instituição de origem, que declare previsão de titulação até o período de matrícula no curso de Pós-Graduação. Para os egressos da UFBA, o candidato deverá ter em seu histórico escolar o registro de saída curricular, “cumpriu grade curricular”, “aguardando colação de grau” ou “graduado”, fornecido pelo Colegiado de graduação de origem. No caso de aprovação, será indispensável a entrega na data da pré-matrícula, da cópia do diploma ou do Certificado de colação de grau que comprova a conclusão do curso;
- g) Comprovante de Pagamento do GRU (Guia de Recolhimento da União). Não serão considerados Comprovante de Agendamento;

10.4.1. Para os optantes na modalidade de reserva de vagas, além dos itens anteriores, devem apresentar os originais e cópias do item 3.4;

10.4.2. Os aprovados que se fizerem representar por meio de procurador, deverão enviar os documentos supracitados autenticados por instituições de fé pública (Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017). O modelo de procuração encontra-se no link: [https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/modelo\\_pcuracao.doc](https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/modelo_pcuracao.doc)

10.5. No ato da pré-matrícula, os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados deverão apresentar original e cópia da seguinte documentação:

- a) CPF, caso possua;
- b) Carteira de Identidade de Estrangeiro, caso possua;
- c) Passaporte (folha de identificação);
- d) Visto de estudante atualizado (casos omissos serão analisados pela comissão);
- e) Histórico Escolar da Graduação;



f) Diploma de Graduação (frente e verso). Este documento poderá ser substituído por declarações de conclusão de curso assinadas pelos coordenadores dos cursos de origem. O(a)s candidato(a)s concluintes de curso de Graduação (último semestre do curso) deverão apresentar documento, emitido pela instituição de origem, que declare previsão de titulação até o período de matrícula no curso de Pós-Graduação. Para os egressos da UFBA, o candidato deverá ter em seu histórico escolar o registro de saída curricular, “cumpriu grade curricular”, “aguardando colação de grau” ou “graduado”, fornecido pelo Colegiado de graduação de origem. No caso de aprovação, será indispensável a entrega na data da pré-matrícula, da cópia do diploma ou do Certificado de colação de grau que comprova a conclusão do curso;

g) Comprovante de Pagamento do GRU (Guia de Recolhimento da União). Não serão considerados Comprovante de Agendamento;

10.6. No ato da pré-matrícula, o(a) aprovado(a) deverá entregar na Secretaria do Programa o termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado, especificando quais disciplinas cursarão no semestre de 2019.1;

## **12. MATRÍCULA**

11.1. A data para a realização da matrícula será divulgada posteriormente conforme o Calendário Acadêmico da UFBA;

11.2. A matrícula dispensa a presença do candidato(a) e é realizada pela Secretaria do Programa, com base no Termo de Compromisso entregue no ato da pré-matrícula.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. O Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade não garante a concessão de bolsas de estudo para os alunos aprovados no processo de seleção. A concessão de bolsas de estudo obedece às normas estabelecidas pelo Programa (o documento está disponível no site do PPG Cultura e Sociedade);

13.2. As notas do(a)s candidato(a)s não serão publicadas, mas estarão disponíveis para o(a)s mesmo(a)s ou seus procuradores na Secretaria do Programa, ao final do processo seletivo;

13.3. Os exames orais serão gravados e as gravações estarão à disposição do(a)s candidato(a)s ou de seus procuradores na Secretaria do Programa, ao final do processo seletivo;

13.4. A inscrição do(a) candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos através do site do Programa (<http://www.ihac.ufba.br/poscultura/>) ou por órgãos competentes da UFBA;

13.5. O(a)s candidato(a)s deverão exhibir, sempre que solicitado(a)s, os originais dos documentos apresentados à Comissão de Seleção;

13.6. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo;

13.7. Os recursos devem ser dirigidos ao/à Presidente da Comissão de Seleção através do e-mail [recursos.culturas@ufba.br](mailto:recursos.culturas@ufba.br);

- 13.8. O(a) candidato(a) aprovado(a) que for eventualmente convocado(a) em segunda chamada para substituição de candidato desistente da vaga deverá entregar o termo de compromisso até 48 horas depois da convocação;
- 13.9. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério do(a)s candidato(a)s, mas deve respeitar a compatibilidade de seus temas de pesquisa, segundo o que dispõem as ementas constantes no Anexo I. O Colegiado tem autonomia para alterar essa alocação para a Linha de Pesquisa que considerar mais adequada. Os projetos que não se enquadrarem em nenhuma das linhas de pesquisa do Programa poderão ser desclassificados;
- 13.10. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas aberto por este edital;
- 13.11. Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;
- 13.12. Todas as etapas serão realizadas nas dependências do Programa;
- 13.13. O resultado dos candidatos aprovados em cada etapa será publicado no site do Programa (<http://www.jhac.ufba.br/poscultura/>). O resultado não será informado por telefone;
- 13.14. Será desclassificado e excluído automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo na data e horários previstos para seu início;
- 13.15. Em todas as etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto;
- 13.16. Horário de expediente da secretaria das 9h-12h e das 14h-18h. O telefone do Programa é 71 3283 6203.

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade para divulgação.

Salvador, 29 de agosto de 2018.

## ANEXO I

### **Linha de Pesquisa 1: Cultura e Desenvolvimento**

Agrega e estimula os estudos voltados à compreensão das complexas relações entre cultura, sociedade e desenvolvimento. Busca-se investigar as múltiplas conexões entre desenvolvimento da sociedade e cultura, bem como a cultura como elemento essencial para o desenvolvimento. Através da inscrição contextual da cultura, esta linha acolhe estudos acerca dos ideários, formulações, valores, políticas, instituições, gestão, financiamento, preservação, disseminação, divulgação e consumo envolvidos na interação cultura e desenvolvimento.

### **Linha de Pesquisa 2: Cultura e Identidade**

Reúne estudos sobre as formas sociais de afirmação identitária, bem como estudos sobre as formas estereotipadas de representação da identidade, tendo em vista seus aspectos simbólicos, imaginários ou ideológicos. Nela serão acolhidos projetos voltados à descrição e análise de construções discursivas e imagéticas relacionadas a critérios como gênero, atividade, nacionalidade, regionalidade, etnicidade ou religiosidade.

### **Linha de Pesquisa 3: Cultura e Arte**

Estudo teórico-prático da cultura e da arte como manifestações de linguagem. Cultura, Arte e Memória: cruzamento entre o clássico, o popular e o contemporâneo. Cultura e o diálogo interartes. Processos de criação artística em seu circuito de produção/recepção de sentidos.

## ANEXO II

# AUTODECLARAÇÃO


Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou ( ) negro/pardo, ( ) Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero).

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções legais aplicáveis. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante.

### ANEXO III

Ficha de Inscrição apenas para alunos Estrangeiros que não possuem CPF

		<p style="text-align: center;"><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PROF. MILTON SANTOS - IHAC</b></p>											
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO</b>													
Nome													
Nascimento		Cidade		Estado		País							
Sexo		Estado Civil		Cor									
Endereço (Rua, Av., Trav. Nº)													
Nome da mãe													
Nome do pai													
CEP		Cidade		Estado									
FONE		CEL		E-mail									
R.G.		Data de emissão		Passaporte									
Linha de Pesquisa	CULTURA E DESENVOLVIMENTO	( )	CULTURA E IDENTIDADE	( )	CULTURA E ARTE	( )							
Título do Projeto													
Proficiência em língua		Sim	( )	Não	( )	Qual:							
Segunda língua escolhida		Francês	( )	Italiano	( )	Alemão	( )	Espanhol	( )				
<b>Graduação</b>													
Curso:													
Instituição		Pública		( )		Particular		( )		Outra		( )	
Cidade		Estado		País									
Título obtido		Ano início		Ano de Conclusão									
Fez iniciação científica?		Sim	( )	Não	( )	Período							
Foi bolsista?		Sim	( )	Não	( )	Instituição		Período					
Título da pesquisa													
<b>Pós-Graduação</b>													

Nível	Especialização	( )	Mestrado	( )	Curso				
Instituição				Pública	( )	Particular	( )	Outra	( )
Cidade				Estado			País		
Título obtido				Ano início			Ano de Conclusão		
Foi bolsista?	Sim	( )	Não	( )	Instituição			Período	
Título da pesquisa									
<b>Atividades Profissionais</b>									
Trabalha?	Sim	( )	Não	( )	Instituição em que trabalha				
Na área de Educação?	Sim	( )	Não	( )	Atividade Exercida				
<b>Atividades de Pesquisa</b>									
Desenvolve atividade de pesquisa?				Sim	( )	Não	( )	Local	
Projeto desenvolvido?									

Declaro conhecer o Regimento Interno do Programa disponível no endereço:  
<http://www.ihac.ufba.br/poscultura/poscultura-normaseregimentos/>

Local e data:	Assinatura:
---------------	-------------

Modelo para envio de email

Comprovante de pagamento e Boleto Bancário (GRU)

Cole o Boleto Bancário (GRU)

Cole o comprovante de pagamento